



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 171/2018
De , 24 de Outubro de 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito de DIAMANTINO, Estado de MATO GROSSO, na suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 1201/2017, em consonância com a Lei Federal 4.320/64 e de acordo com o autorizado na Lei Municipal nº 1193/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de DIAMANTINO - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 397.249,00 (Trezentos e noventa e sete mil e duzentos e quarenta e nove reais) nas dotações orçamentárias:

04 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS		
001.04.122.0002.20004	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA	63.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	
001.26.782.0010.10052	CONSTRUÇÃO, RECUPER/CONSERV DE PONTES/BUEIROS NA ZONA U	27.000,00
4490300000	MATERIAL DE CONSUMO	
	SUBTOTAL	90.000,00
06 SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA		
001.10.301.0037.10153	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAUDE	52.155,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
001.10.302.0040.10244	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	60.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA JURÍDICA	
	SUBTOTAL	112.155,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
001.08.122.0045.20040	MANUTENÇÃO C/ ATIV DO SINE	2.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA JURÍDICA	
001.08.241.0045.10190	DESENVOLVER O PROJETO VIVER LEGAL	5.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA JURÍDICA	
	SUBTOTAL	7.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
001.04.123.0002.20045	MANUT E ENCARGOS COM A SECRETARIA	76.855,00
3290210000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
001.04.123.0061.10225	AMORTIZAÇÃO DO INSS	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
GABINETE DO PREFEITO

4690710000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	111.239,00
	SUBTOTAL	188.094,00
	TOTAL	397.249,00

Art. 2º - Para Cobertura aos créditos adicionais abertos no Art. 1º, serão utilizados recursos de anulação total ou parcial de dotações, de acordo com o Art. 43º, inciso III da Lei 4.320/64, reduzindo recursos das seguintes dotações:

04 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS		
001.15.451.0010.10038	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO, RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENI	30.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001.26.782.0010.10052	CONSTRUÇÃO, RECUPER/CONSERV DE PONTES/BUEIROS NA ZONA U	8.000,00
4490300000	MATERIAL DE CONSUMO	
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.000,00
002.26.122.0011.10048	SINALIZAÇÃO VERTICAL DO MUNICIPIO	18.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS & PESSOA JURÍDICA	15.000,00
	SUBTOTAL	90.000,00
06 SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA		
001.10.301.0037.10153	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAUDE	14.000,00
4490300000	MATERIAL DE CONSUMO	
001.10.301.0042.10167	REFORMAR E CONSERVAR AS UNIDADES DA SAUDE DA FAMILIA	4.400,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
001.10.301.0042.20032	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM AS UNIDADES DO ESF	28.755,00
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS & PESSOA JURÍDICA	60.000,00
	SUBTOTAL	112.155,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
001.08.122.0045.20040	MANUTENÇÃO C/ ATIV DO SINE	2.000,00
3390040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
001.08.244.0045.20035	MANUT E ENCARGOS COM A SECRETARIA	5.000,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	SUBTOTAL	7.000,00
09 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
001.04.122.0002.20044	MANUT E ENC COM A SECRETARIA	86.094,00
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
3390350000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	102.000,00
	SUBTOTAL	188.094,00
	TOTAL	397.249,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DIAMANTINO - MT.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Eduardo'.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.